

Data reforça a importância da privacidade e responsabilidade no uso de dados pessoais

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nasceu com o propósito de proteger os dados pessoais e sensíveis dos cidadãos. Reconhecida pela Constituição Federal como um direito fundamental, a LGPD assegura ao cidadão o controle sobre a coleta, uso e compartilhamento de suas informações.

Publicada em 14 de agosto de 2018, a LGPD vem ganhando cada vez mais relevância, especialmente com o fortalecimento da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a ampliação das ações de fiscalização, orientação e regulamentação, deixando de ser apenas um marco regulatório para se tornar parte da cultura das empresas e instituições.

“Para a FUNCEF, fortalecer a governança em privacidade significa aprimorar processos, prevenir riscos e garantir que os dados pessoais sejam tratados de forma responsável e segura”, afirma o presidente Ricardo Pontes.

Privacidade desde o início

Na FUNCEF, essa compreensão orienta o dia a dia de trabalho. A privacidade e a proteção de dados são aplicadas desde a concepção de projetos, produtos, serviços e processos. Essa atitude permite identificar riscos antecipadamente e incorporar medidas de proteção desde o planejamento, evitando que a privacidade seja considerada apenas quando uma atividade já estiver em funcionamento.

Sempre que uma iniciativa envolver o tratamento de dados pessoais, é avaliado, desde o início, quais informações serão utilizadas, para qual finalidade, quem terá acesso e quais medidas devem ser adotadas para protegê-las.

Responsabilidade compartilhada

A proteção de dados também depende da participação das diferentes áreas da Fundação. Processos que envolvem o tratamento de dados pessoais contam, sempre que necessário, com o envolvimento da área responsável pela LGPD, certificando que as atividades estejam alinhadas às diretrizes de privacidade e proteção de dados.

“Como encarregada pelo Tratamento de Dados da FUNCEF, vejo esse momento como uma oportunidade para reforçarmos que privacidade não é apenas uma atribuição de uma área, é um compromisso coletivo e um importante elemento de confiança, transparência e integridade”, garante Marília Baccin.

Fonte: [Funcef](#), em 17.08.2026.